



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2548 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

**CANCELA A PORTARIA Nº 2284 DE
30 DE JUNHO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo nº 31.293/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 2284 de 30 de junho de 2025, referente ao falecimento do familiar da servidora, **CAROLINE ALBRECHT LUDWIG**, tornando-a sem efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 27 de junho de 2025.

Capão da Canoa, 04 de agosto de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral